



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, para credenciamento e recebimento dos envelopes "Habilitação" e "propostas", relativos à **Tomada de Preços nº. 002/2017 Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem da Rua Cida Vieira no município de Maruim, Estado de Sergipe, conforme Contrato de Repasse nº 1016763-14/2014, SICONV 809725 - MCIDADES**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Saliemos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial deste Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital as empresas: **CONSTRUTORA SERRANA LTDA, FCK, J.J. SOUZA CONSTRUÇÕES, MARTINS CONSTRUÇÕES, SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, E.M. SERVIÇOS, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP..** Compareceu ao certame a empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, representada pela Senhora Ana Claudia Silva Santos, portadora do RG: nº 33180385 SSP/SE, CPF 052.107.875-08. A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou também para Credenciamento, a Documentação da Srª Kelly de Jesus Andrade, portadora do RG nº 1.539.991 SSP/Se e CPF nº 005.589.715-04. As demais empresas não compareceram, nem enviaram documentação e proposta, caracterizando manifesto desinteresse. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, atendeu aos requisitos estabelecido pelo edital, estando portanto, seus representantes devidamente Credenciados. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Passou-se então ao recolhimento do envelope de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas e de imediato repassados aos presentes para que também procedessem as respectivas conferências e rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedessem com as suas respectivas rubricas. Continuamente a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação, e a qualificação técnica analisada pelo engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, o qual julgou favorável conforme Relatório em Anexo. Ato contínuo a Comissão declara a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, Habilitada por atender as exigências do Edital. Após cumpridas as formalidades do art. 43 § 2º da lei 8.666/93 e suas alterações, o **licitante presente renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a fase de Habilitação, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro


ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Engenheiro
R.N CREA 2715636792

EMPRESA:


MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Representante: Ana Claudia Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO n° 002/2017

Às 10hs (dez horas) do dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria n°. 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, e o representante da empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, para processamento da abertura e o julgamento da proposta da empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, relativa à Tomada de Preços n°. 002/2017 Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem da Rua Cida Vieira no município de Maruim, Estado de Sergipe, conforme Contrato de Repasse n° 1016763-14/2014, SICONV 809725 - MCIDADES, no município de Maruim, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou o valor global de **R\$ 263.087,03 (duzentos e sessenta e três mil, oitenta e sete reais e três centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes a respectiva proposta de preços. Não houve nenhum questionamento por parte do licitante. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa a respectiva proposta para o engenheiro do Município o Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. Após a análise favorável do Engenheiro conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara a Proposta da empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, **Classificada** por atender todas as exigências do Edital. Ato Contínuo a Comissão declara **vencedora do certame** a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 263.087,03 (duzentos e sessenta e três mil, oitenta e sete reais e três centavos)**, por apresentar o **menor preço global** e por atender as exigências do Edital da TP N° 002-2017. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações; **a licitante renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. O processo será encaminhado para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei n° 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a

Prefeitura Municipal de Maruim s/n°- Maruim/Se Cep: 49.770-000 - Tel. (79) 3275-1363



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS

Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA

Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS

Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS

Membro


ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Engenheiro

R.N CREA 2715636792

EMPRESA:


MARTINS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERV. LTDA EPP

Representante: Ana Claudia Silva Santos